



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
N.º38/2025-CGJUCGJ

Portaria n° 36/2025/CGJCE
Outubro de 2025

2ª Vara da Comarca de Horizonte

Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO

Processo nº:	0002712-23.2025.2.00.0806
Unidade:	2ª Vara da Comarca de Horizonte
Entrância:	Intermediária
Endereço:	Av. Francisco Eudes Ximenes, 241, Centro, Horizonte/Ce
Telefone:	(85) 3108-1772
Período da inspeção:	Novembro de 2025
Portaria nº:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)

Nome: Pedro Marcolino Costa	Matrícula: 43869
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 28/02/2020	Ingresso na Vara: 30/10/2023
O juiz reside na Comarca?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim () Não Qual? Cejusc
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL

3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	04
Eliezer Fragoso Vieira		9814
Nélio Martins de Almeida		25
Luis Fernando Gerage		8907
Carlos Eduardo Oliveira de Mello		5296

3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Ricardo Rocha Aguiar Filho		46892
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Vitória Gonzaga da Silva		53836
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	10
Italo Matheus Silva Souza		42811
Tarciana Marinho Maciel		45067
Sara Rozita de Carvalho		--
Abigail Silva do Nascimento		--
Brena Kezia Nascimento Soares		43249
Diego Rummenige Barbosa da Silva		--
Dafni Martins da Silva		--
Vania Maria de Paiva Gomes de Araújo		42817
Myrla Viana Mendes		42813
Maria Renatiane Severino		44195
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Ítalo Matheus Silva Souza	Diretora de Secretaria	42811
Natércia Maia Sampaio Costa	Assistente de Unidade Judiciária	48601
Lorena Maria Barreto Fialho	Assistente de Apoio Judiciário	47063

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (x) Sim () Não	Quais? 15ª PJ de Maracanaú

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Régis Luiz Jordão de Alcântara	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Resolução do Tribunal Pleno Nº 07/2020

(...)

Art. 2º A competência dos juízes de Direito das comarcas com 2 (duas) unidades será exercida da seguinte forma:

(...)

II – Ao juiz da 2ª Vara compete processar, julgar e executar as causas cíveis; exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	3987
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	60
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	369
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	4547
Data da Inspeção: Julho de 2023	Processo nº 000558-03.2023.2.00.0806
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 560

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
-------	----------	---------

NPR	1693/25	03/07/25 a 29/09/25		
	1008/23	29/04/23 a 30/06/23		
	1550/23	01/07/23 a 15/07/23		
	1668/23	17/07/23 a 31/02/23		
	192/24	01/02/24 a 31/05/24		
	1937/24	01/09/24 a 30/11/24		
	1938/24	01/09/24 a 30/11/24		
	1999/25	11/08/25 a 01/09/25		
	2001/23	01/09/23 a 31/10/23		
	2181/24	01/10/24 a 30/11/24		
	2214/25	30/09/25 a 26/10/25		
	2215/25	13/09/25 a 31/12/25		
	2463/23	01/11/23 a 20/01/24		
	2501/24	12/01/24 a 28/02/25		
	2504/24	12/01/24 a 28/02/25		
	469/23	01/03/23 a 31/03/23		
	774/23	01/04/23 a 15/04/23		
	958/23	16/04/23 a 28/04/23		
976/24	01/06/24 a 31/08/24			
98/24	21/01/24 a 31/01/24			
NQI	Nada consta	Nada consta		
Nupaci	70/24	19/01/24 a 08/03/24		
	1610/23	17/07/23 a 15/09/23		
	1865/22	05/09/22 a 04/11/22		
	977/22	01/06/22 a 30/06/22		
8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1616	134,67	1454	121,17
Homologatória	294	24,5	285	23,75
Audiências	753	62,75	431	35,92
Despachos	6598	549,83	5643	470,25
Interlocutória	2331	194,25	1665	138,75
Recurso Interno	22	1,83	20	1,67
8.3 - Gestão de desempenho				

Processos novos		1.350
Processos pendentes de julgamento		3.044
Processos julgados		1.474
Processos pendentes de baixa		3.987
Processos baixados		1.603
8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		32
Processos julgados e não baixados		933
Processo Suspenso		141
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		29
Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		12
Processos entrados no mês		44
Processos julgados no mês		20
Procedimentos entrados no mês		13
Procedimentos arquivados no mês		5
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	149
	Pendente de Baixa	225
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Doença grave	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	4
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	28
	Pendente de Baixa	31
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	8
	Pendente de Baixa	10
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		147
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		183
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		145
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		475

Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)	11,91%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,98%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 - AUDIÊNCIAS

9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	810
Total de audiências realizadas	575
Audiências não realizadas	70
Audiências canceladas/redesignadas	73
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	2
Processos aguardando a realização de audiência	16
Audiência designada com a data mais distante	02/12/2025

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	74,51%
2023 – Pertence à Taxa	75,56%
2024 – Geral	66,24%
2024 – Pertence à Taxa	68,29%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	68,14%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	68,66%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	75,66%
2024	133,16%
2025 (até o mês da inspeção)	118,74%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	71,31%
2024	150,62%
2025 (até o mês da inspeção)	109,19%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	1252
Novos	1174
Entrados	1
Entrados por redistribuição	14
Saídos	4
Saídos por redistribuição	4

Cumprimento	105,92%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	196
Julgados anterior	2011
Acervo Inicial	603
Entrados totais	24
Saídos totais	19
Pendentes	412
Julgados – Processos antigos	11
Julgados anterior – Processos antigos	--
Acervo Inicial – Processos antigos	17
Entrados totais – Processos antigos	5
Saídos totais – Processos antigos	0
Pendentes – Processos antigos	11
Cumprimento	105,34%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	50,00%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	11
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	1185
Conciliações	206
IC atual	17,12%
Sent. N.C. (ano anterior)	1816
Conciliação (ano anterior)	336
IC (ano anterior)	18,50%
Cumprimento	100,00%
Conciliações faltantes	0
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	2
Julgados anterior	12
Acervo Inicial	7
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	6
Cumprimento	70,00%
Julgamentos para atingir a meta	6
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	

Baixados 12 meses	1482
Baixados mês	12
TCLC atual	68,80%
Meta	67,30%
Taxa base	67,80%
Pendentes	3222
Cumprimento	98,26%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	2
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	3
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	2
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	0
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	3
Cumprimento	55,56%
Julgamentos para atingir a meta	3
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	7
Julgados anterior	44

Acervo Inicial	27
Entrados totais	7
Saídos totais	3
Pendentes	23
Cumprimento	76,58%
Julgamentos para atingir a meta	16

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Conclusos

Para Despacho	1335
Para Decisão Interlocutória	115

11.2 - Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não

Como é feito?

11.3 - Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(x) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito?

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis

Mandados de Segurança	22
Ações Cíveis Públicas	29
Ações de Improbidade Administrativa	8

12.2 - Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0

12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0

12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	78
Total de processos de apuração de Ato Infracional	15
Total de processos de execução de medida socioeducativa	16

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

13.1 - Audiências

Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	535
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	268

13.2 - Videoconferência

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	--

15 - PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, está sendo aplicado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	--

16 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)**16.1 - Estrutura física e conservação do imóvel**

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito? Sim Não

Possui acessibilidade? Sim Não

Estrutura física: Ótima
 Boa
 Regular
 Ruim

Reclamações/Constatações:
Fórum pequeno para comportar as duas unidades existentes na comarca.

16.2 - Mobiliário

Suficiente Insuficiente

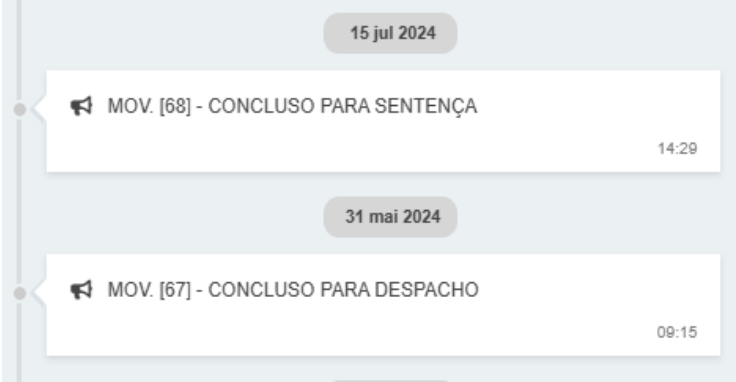
Estado de conservação: Ótimo
 Bom
 Regular
 Ruim

Reclamações/Constatações:
Sem reclamações ou constatações.

17 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS**17.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO**

Processo	Movimentações
0200428-23.2022.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Reintegração de Posse. Despacho em 31/10/2024, determinando a intimação da parte autora para que se manifeste acerca do teor da petição apresentada. Processo migrado para o PJe em 02/11/2024. Manifestação apresentada em 21/11/2024. Concluso para despacho em 05/05/2025.
0200677-37.2023.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião Extraordinária. Despacho em 20/03/2025, determinando a intimação da parte autora para que requeira o que entender de direito. Concluso para despacho em 24/06/2025. Manifestação da parte autora em 05/09/2025.

0002316-16.2019.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancária. Despacho em 17/02/2025, determinando a intimação da parte exequente para que atualize o débito exequendo e requerer o que entender pertinente para satisfação da dívida. Manifestação da parte autora em 17/03/2025. Manifestação da parte autora 27/03/2025. Concluso para despacho em 01/07/2025.
3000868-44.2025.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Atualização de Conta. Decisão em 16/06/2025, determinando a intimação da parte autora para que emende a petição inicial. Manifestação da parte autora em 06/08/2025. Concluso para despacho em 22/08/2025.
0200985-39.2024.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – PASEP. Decisão em 30/06/2025, determinando a suspensão do processo pelo prazo de um ano. Concluso para despacho em 22/08/2025.
0200751-28.2022.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Obrigação de fazer/Não fazer. Despacho em 17/01/2025, determinando a intimação da PGE para que impugne a presente ação executiva. Prazo decorrido sem manifestação. Sentença proferida em 16/06/2025. Concluso para despacho em 22/08/2025.
0008262-13.2012.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de título extrajudicial – Direitos e títulos de crédito. Despacho em 20/02/2025, determinando a intimação da parte autora para que manifeste interesse no prosseguimento do feito. Manifestação da parte autora em 29/05/2025. Concluso para despacho em 25/08/2025.
0200751-28.2022.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Obrigação de fazer/Não fazer. Despacho em 17/01/2025, determinando a intimação da PGE para que impugne a presente ação executiva. Prazo decorrido sem manifestação. Sentença proferida em 16/06/2025. Concluso para despacho em 22/08/2025.
17.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações

<p>0050369-91.2020.8.06.0086 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Renovatória de locação – Direito de Preferência. Concluso para despacho em 31/05/2024. Concluso para sentença em 15/07/2024. Processo migrado para o PJe em 02/11/2024. Concluso para decisão em 28/02/2025. Manifestação da parte requerida em 16/04/2025.</p> 
<p>0006587-83.2010.8.06.0086 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença - Obrigação de fazer/Não fazer. Decisão em 28/02/2025, indeferindo o pedido de citação da executada formulado pela parte autora. Concluso para decisão em 30/05/2025.</p>
<p>0200250-74.2022.8.06.0086 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – indenização por Dano Moral. Despacho em 13/03/2025, determinando a intimação da parte requerida para que apresente contrarrazões. Manifestação da parte autora em 25/04/2025. Concluso para decisão em 16/06/2025. Manifestação da parte autora em 15/07/2025. Manifestação da parte autora em 12/08/2025. Manifestação da parte autora em 21/10/2025.</p>
<p>0201201-34.2023.8.06.0086 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Reintegração/Manutenção de posse – Esbulho/Turbação/Ameaça. Despacho em 21/05/2025, determinando a manifestação da parte requerida sobre o pedido de desistência. Decorrido o prazo sem manifestação. Concluso para decisão em 23/06/2025.</p>
<p>3001586-41.2025.8.06.0086 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião especial. Processo distribuído em 17/09/2025. Concluso para decisão em 22/09/2025. Manifestação da parte autora em 24/09/2025.</p>

0185158-64.2015.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Busca e apreensão em Alienação Fiduciária – Liminar. Despacho em 20/03/2025, deferindo o pedido formulado pela parte e concedendo prazo adicional. Manifestação da parte autora em 18/06/2025. Concluso para decisão em 18/06/2025.
0201282-80.2023.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Despacho em 08/10/2024, determinando a intimação das partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir. Manifestação da parte requerida em 26/12/2024. Concluso para decisão em 14/03/2025. Manifestação da parte autora em 04/09/2025.
0050494-25.2021.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer. Despacho em 12/04/2024, determinando a intimação da parte contrária para que apresente manifestação acerca dos Embargos de Declaração. Concluso para decisão em 14/03/2025.
17.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
0009560-06.2013.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Despacho em 27/06/2024, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que pretendem produzir. Manifestação do requerido em 31/07/2024. Concluso para despacho em 17/09/2024. Cancelada a movimentação de concluso para despacho em 27/1/2025. Concluso para sentença em 27/01/2025. Sem movimentação posterior.
0010177-97.2012.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Acidente de trânsito. Despacho em 15/03/2024, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que pretendem produzir. Manifestação do requerido em 11/07/2024. Processo migrado para o Pje em 13/11/2024. Concluso para julgamento em 26/02/2025.
0050714-57.2020.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de embargos à execução - Efeito Suspensivo. Ato ordinatório em 25/06/2024, solicitando a intimação da parte autora para que se manifeste acerca dos embargos de declaração. Concluso para despacho em 08/07/2024. Cancelamento de conclusão em 24/09/2025. Concluso para julgamento em 24/09/2025.

0000010-89.2010.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução - Sustação de Protesto. Despacho em 19/02/2024, determinando a intimação da parte autora para que informe se ainda possui interesse na presente ação. Manifestação da parte autora em 15/07/2024. Concluído para despacho em 16/07/2024. Cancelamento de conclusão em 10/09/2025. Concluído para julgamento em 24/09/2025.
17.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
0010367-40.2024.8.06.0086 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória cível. Distribuída em 24/04/2024. Concluído para despacho em 24/04/2024. Despacho em 25/04/2024, determinando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 17/05/2024. Certidão do oficial de justiça informando o cumprimento do mandado. Despacho em 26/09/2024, determinado a devolução da carta à origem. Procedimento migrado do SAJ para o Pje em 08/01/2025. Sem notícia de devolução da carta.
3000153-36.2024.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória cível. Distribuída em 09/04/2024. Concluído para despacho em 09/04/2024. Despacho em 22/04/2024, determinando o cumprimento da carta precatória. Ofício enviado em 08/08/2024. Sem movimentação posterior.
3000562-12.2024.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória cível. Distribuída em 28/08/2024. Concluído para decisão em 28/08/2024. Carta precatória sem qualquer movimentação desde sua distribuição.
0010257-41.2024.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória cível. Distribuída em 14/03/2024. Despacho em 02/04/2024, determinando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 12/07/2024. Certidão do oficial de justiça em 17/08/2024, informando o cumprimento da presente carta. Concluído para despacho em 19/02/2025. Despacho em 20/02/2025, determinado a devolução da carta à origem. Sem movimentação posterior.
0010212-03.2025.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória cível. Distribuída em 26/02/2025. Despacho em 27/02/2025, determinando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 28/02/2025. Certidão do oficial de justiça aduzindo ter deixado de citar e intimar o agente do mandado. Carta precatória migrada do SAJ para o Pje em 01/10/2025.

0010188-72.2025.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória cível. Distribuída em 18/02/2025. Despacho em 18/02/2025, determinando o cumprimento da presente carta precatória. Mandado expedido em 08/03/2025. Certidão do oficial de justiça aduzindo ter deixado de citar e intimar o agente do mandado. Carta precatória migrada do SAJ para o PJe em 01/10/2025.
3000461-72.2024.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória cível. Distribuída em 22/07/2024. Concluso para despacho em 12/08/2024. Despacho em 12/09/2024, determinando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 20/02/2025. Certidão do Oficial de justiça em 02/03/2025, informando ter deixado de penhorar e intimar em razão da empresa não funcionar mais no mesmo local. Sem movimentação posterior.
3000866-62.2025.8.06.0090 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória cível. Redistribuído por sorteio em razão da incompetência em 11/04/2025. Carta precatória sem qualquer movimentação desde sua redistribuição.

17.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentações
0134007-88.2017.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Duplicata. Despacho em 09/12/2024, determinando a juntada de pesquisas INFOJUD e RENAJUD. Pesquisas juntadas em 26/05/2025. Concluso para despacho.
0009546-56.2012.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Destituição do Poder Familiar – Suspensão do Poder Familiar. Sentença proferida em 13/10/2025, julgando extinto o processo sem resolução de mérito.
0009583-78.2015.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Inventário e Partilha. Despacho em 18/11/2024, determinando a intimação da meeira para que se manifeste acerca da proposta de venda do imóvel. Manifestação apresentada em 11/03/2025.
0050353-40.2020.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Decisão em 12/02/2025, deferindo o pedido de emenda a inicial. Concluso para despacho em 10/07/2025.
0001201-57.2019.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção - Adoção de Criança. Despacho em 23/09/2024, deferindo o pleito do Ministério Público. Concluso para despacho em 19/08/2025. Processo migrado para o Pje em 23/09/2024.

17.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ

Processo	Movimentações
----------	---------------

0002476-41.2019.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa - Obrigação de Fazer. Despacho em 31/07/2025, oportunizando a requerida a possibilidade de ratificar a defesa prévia. Manifestação da parte requerida em 06/12/2025. Contestação apresentada em 27/10/2025. Concluso para despacho em 31/10/2025.
0050822-52.2021.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa – Prestação de Contas Convênio. Despacho em 25/07/2025, determinando a intimação da parte autora para que requeira o que entender de direito. Ofício expedido em 21/11/2025.
0280010-43.2020.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública – Enriquecimento ilícito. Despacho em 31/07/2025, determinando que a secretaria certifique nos autos se a parte requerida foi devidamente citado. Carta precatória expedida em 16/10/2025.
0871720-61.2014.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa – Dano ao erário. Processo redistribuído em razão da competência em 04/09/2025.
0001664-96.2019.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública – Violação dos Princípios Administrativo. Despacho em 17/10/2025, determinando a intimação do Ministério Público para que se manifeste acerca da contestação. Manifestação do MP em 29/10/2025.

17.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ

Processo	Movimentações
0800004-58.2024.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública – Poluição. Despacho em 23/05/2025, determinando a reiteração do ofício. Manifestação do requerido apresentado em 05/11/2025.
3001009-97.2024.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Ambiental. Despacho em 26/06/2025, determinando a intimação da parte autora para que efetue o recolhimento das custas iniciais. Manifestação da parte autora apresentada em 17/07/2025. Concluso para despacho em 13/10/2025.
0800008-57.2024.8.06.0034 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública - Revogação/Concessão de Licença Ambiental. Despacho em 11/09/2025, determinando a intimação do MP para que se manifeste acerca do declínio de competência. Manifestação do MP em 16/09/2025.

17.8 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ

Processo	Movimentações
----------	---------------

0001471-18.2018.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Criminal. Despacho em 02/07/2025, determinando que seja renovado os expedientes do despacho anterior. Mandado de intimação expedido em 07/07/2025. Certidão do oficial de justiça informando ter deixado de intimar o autor do fato. Concluso para despacho em 10/09/2025.
0200380-30.2023.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato infracional – Violência Doméstica Contra a Mulher. Despacho em 16/10/2025, abrindo vistas ao MP.
0201661-55.2022.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Divórcio Litigioso – Partilha. Despacho em 07/10/2025, determinando a intimação da Defensoria Pública para que apresente manifestação.
17.9 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0200647-02.2023.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato infracional – Incitação ao Crime. Despacho em 24/10/2025, acolhendo o pleito ministerial.
0200183-75.2023.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção c/c Destituição do Poder Familiar - Adoção de Adolescente. Despacho em 28/01/2025, determinando que a secretaria cumpra as diligências determinadas no despacho anterior.
0200078-98.2023.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Adoção de Criança. Despacho em 23/09/2025, chamando o feito à ordem a fim de proceder a citação da parte requerida.
0010808-55.2023.8.06.0086 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção - Medidas de proteção. Decisão em 22/07/2024, acolhendo o parecer ministerial e determinando que a secretaria expeça ofício à Delegacia de Polícia de Horizonte.
0201821-46.2023.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Guarda de Infância e Juventude. Despacho em 28/11/2024, determinando que a secretaria certifique a aceitação do perito nomeado. Processo migrado do SAJ para o PJe em 06/09/2025.
17.10 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações

<p>0008550-24.2013.8.06.0086 - SAJPG</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Arrolamento Sumário - Arrolamento de Bens. Processo suspenso em 08/02/2021, até o resultado dos trecurso representativos de controvérsia (rito dos recursos repetitivos) nºs 1.895.486/DF e 1.896.526/DF, Tema Repetitivo nº 1.074, onde discute a <i>"necessidade de se comprovar, no arrolamento sumário, o pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD como condição para a homologação da partilha ou expedição da carta de adjudicação, à luz dos arts. 192 do CTN e 659, § 2º, do CPC/2015"</i>.</p>
<p>0009298-56.2013.8.06.0086 - SAJPG</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - Fazenda Publica Nacional. Decisão em 27/04/2022, determinando a suspensão do feito por um ano. Sem movimentação posterior.</p>
<p>0000794-18.2000.8.06.0086 - SAJPG</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal). Despacho em 04/04/2022, suspendendo o feito enquanto não for quitado a dívida.</p>
<p>0009337-53.2013.8.06.0086 - SAJPG</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal). Despacho em 04/04/2022, suspendendo o feito até a quitação da dívida, que ocorrerá em 08/03/2027.</p>
<p>0001663-68.2006.8.06.0086 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional. Decisão em 02/03/2023, determinando a suspensão do feito até dia 31/10/2023. Levantamento do sobrestamento não realizado até a presente data.</p>
<p>0000364-22.2007.8.06.0086 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional. Despacho em 22/05/2021, suspendendo o presente feito até o mês de outubro de 2024. Levantamento do sobrestamento não realizado até a presente data.</p>
<p>0009648-10.2014.8.06.0086 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional. Decisão em 14/11/2022, mantendo a suspensão do feito até 08/11/2024. Feito migrado do SAJ para o PJe em 20/11/2022.</p>
<p>0000730-32.2005.8.06.0086 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional. Decisão em 14/11/2022, determinando a suspensão até dia 21/06/2028. Feito migrado do SAJ para o PJe em 20/11/2022.</p>

0010294-20.2014.8.06.0086 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal). Despacho em 16/09/2022, determinando a suspensão até dia 26/05/2028. Feito migrado do SAJ para o Pje em 24/11/2022.
---------------------------------	---

18 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 2ª Vara Cível da Comarca de Horizonte foi incluída no 2ª Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de outubro), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correccionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002712-23.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG, PJe e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por reunião presencial (dia 29/10/2025) realizada com o magistrado e com os servidores da vara inspecionada.

18.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado em prédio situado na Av. Francisco Eudes Ximenes, 241, Centro, Horizonte-CE, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A competência da unidade em comento restringe-se a processar, julgar e executar as causas cíveis; exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 técnico judiciário, 1 estagiária de graduação, 10 cedidos, 1 assistente de unidade, 1 assistente de apoio e 1 diretor de secretaria, totalizando 15 colaboradores que dividem entre si as atribuições de gabinete e de secretaria. Há o registro de auxílio tanto do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI) entre os anos de 2022 e 2024 (vide subitem 8.1 deste relatório).

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Teams* e depois armazenadas no sistema processual. Conforme informado durante a entrevista com o magistrado, em algumas situações ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O atendimento às partes e advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, WhatsApp e via telefone, colocando-se também à disposição o Balcão Virtual, ferramenta cujo funcionamento foi verificado durante os trabalhos inspecionais. As audiências com o magistrado, quando solicitadas, são realizadas tanto presencialmente quanto por meio virtual.

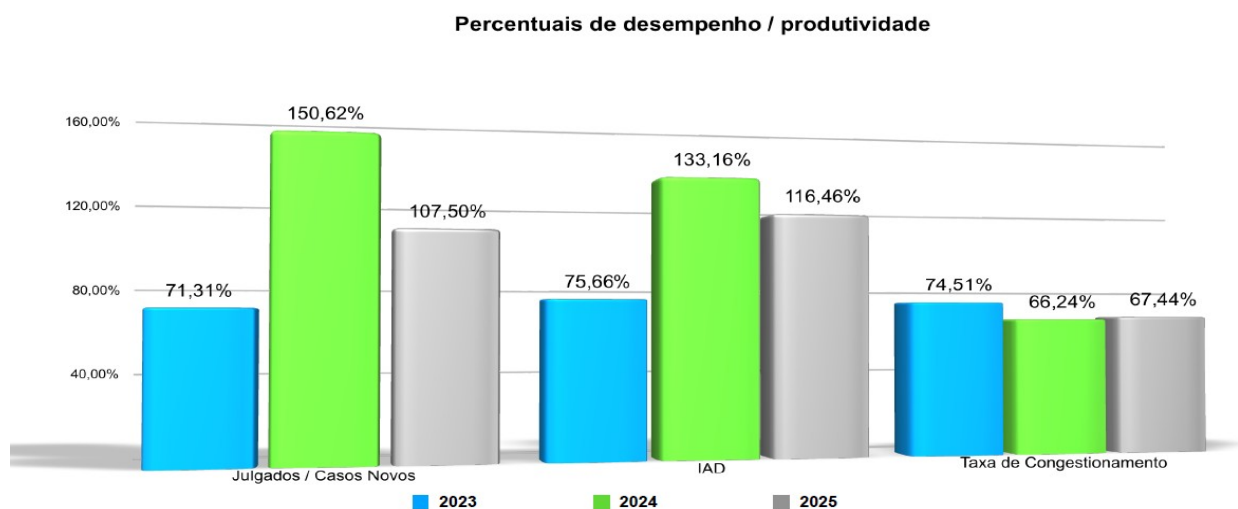
As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma Microsoft Teams e depois armazenadas no respectivo sistema processual (SAJPG e PJe).

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG e PJe, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados - PED deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), **856** e **3.525** processos em cada um dos sistemas eletrônicos, respectivamente.

18.2 Indicadores de desempenho/produktividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correccional se debruçou, primeiramente, nos números relativos ao **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até outubro de 2025, sendo encontrado o seguinte:

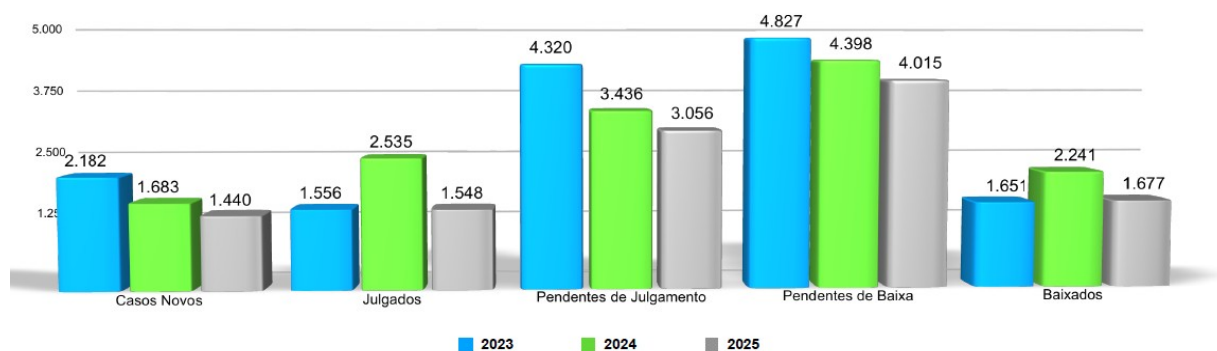


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/10/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	71,31%	150,62%	107,50%
IAD	75,66%	133,16%	116,46%
Taxa de Congestionamento	74,51%	66,24%	67,44%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de outubro do ano da inspeção decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado

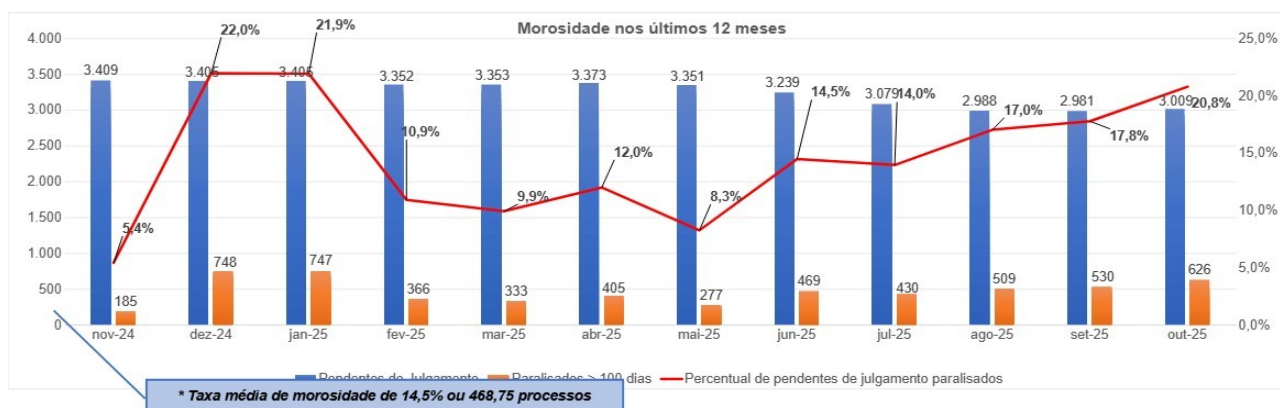


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/10/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	2.182	1.683	1.440
Julgados	1.556	2.535	1.548
Pendentes de Julgamento	4.320	3.436	3.056
Pendentes de Baixa	4.827	4.398	4.015
Baixados	1.651	2.241	1.677

Os gráficos acima evidenciam que a unidade mantém o acervo sob controle, com redução do acervo líquido geral (processos pendentes de baixa). Verifica-se, igualmente, uma diminuição na taxa de congestionamento em comparação ao ano de 2023, embora tenha ocorrido um discreto aumento em relação ao ano de 2024. No que concerne ao indicador Julgados/Casos Novos, observa-se queda de desempenho, com redução de 43,12 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Tal situação demonstra que, embora a unidade ainda supere o parâmetro de 100%, é necessária atenção contínua para evitar queda que comprometa o cumprimento desse índice.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade razoável (14,5%), alcançando um pico percentual de 22,0% em dezembro de 2024.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 624 nos últimos doze meses, com uma média de 52 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 07/07/2026.

No que se refere à produtividade do magistrado titular, no período dos últimos 12 (doze) meses, observa-se uma média de 121,17 julgamentos mensais, desempenho considerado adequado, mas que precisa ser constantemente observado, com o objetivo de sempre superar o número de casos novos.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	134,37%	102,13%	85,04%	111,43%	NA	NA	NA
Julgamentos pendentes	0	0	19	0	--	--	--
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	104,87%	105,77%	50,00%	153,85%	NA	NA	75,56%
Julgamentos pendentes	0	0	11	0	--	--	24

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/10/2025.

18.3 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em setembro de 2023 - autos n.º 000558-03.2023.2.00.0806.

18.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação

no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita da Corregedoria-Geral da Justiça ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdiccional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de **79** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED. Assim, é preciso que a unidade faça a devida conferência, rotineiramente, desses processos, para, se for o caso, regularizar a tramitação com a devida reativação.

b) Morosidade em cartas precatórias:

A funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” da PED identificou um total de 396 cartas precatórias em tramitação na unidade. Destes, 29 com estagnação superior a 120 dias, alguns de agosto de 2024.

Órgão Julgador	Período	Métrica		
2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	10/2025	Pendente de baixa		
Processo	Descrição do Assunto	Descrição da Classe	Última Distribuição	Data da Última movimentação
3000385-48.2024.8.06.0086	11783 - Citação	261 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	12/6/2024	24/4/2025
0010368-88.2025.8.06.0086	15034 - Citação	261 - Carta Precatória Cível	23/4/2025	30/4/2025
0010257-41.2024.8.06.0086	11782 - Intimação	1451 - CARTA DE ORDEM INFÂNCIA E JUVENTUDE	14/3/2024	20/2/2025
0010312-55.2025.8.06.0086	11782 - Intimação	261 - Carta Precatória Cível	31/3/2025	24/4/2025
0010303-93.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - Carta Precatória Cível	28/3/2025	16/4/2025
0010122-92.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - Carta Precatória Cível	30/1/2025	15/2/2025
3000422-75.2024.8.06.0086	11783 - Citação	261 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	28/6/2024	28/4/2025
0010178-28.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - Carta Precatória Cível	14/2/2025	31/3/2025
0010310-85.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - Carta Precatória Cível	31/3/2025	20/4/2025
0010367-40.2024.8.06.0086	11782 - Intimação	258 - CARTA DE ORDEM CIVEL	24/4/2024	26/9/2024
0010372-28.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - Carta Precatória Cível	24/4/2025	30/4/2025
0010136-76.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - Carta Precatória Cível	7/3/2025	22/4/2025
0010212-03.2025.8.06.0086	11783 - Citação	261 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	26/2/2025	31/3/2025
0010348-97.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - Carta Precatória Cível	11/4/2025	24/4/2025
3000968-32.2025.8.06.0090	11782 - Intimação	261 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	11/4/2025	11/4/2025
0010188-72.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	18/2/2025	31/3/2025
0010296-04.2025.8.06.0086	11782 - Intimação	261 - Carta Precatória Cível	27/3/2025	28/4/2025
0201518-95.2024.8.06.0086	12935 - Bem de Família Legal	261 - Carta Precatória Cível	19/12/2024	5/3/2025
3000461-72.2024.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	23/7/2024	2/3/2025
0010306-48.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - Carta Precatória Cível	28/3/2025	28/4/2025
0011547-26.2025.8.06.0064	15034 - Citação	261 - Carta Precatória Cível	28/3/2025	3/4/2025
3000153-36.2024.8.06.0086	11783 - Citação	261 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	9/4/2024	8/8/2024
0010037-09.2025.8.06.0086	11783 - Citação	1455 - CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE	15/1/2025	29/4/2025
0010160-07.2025.8.06.0086	11782 - Intimação	258 - Carta de Ordem Cível	28/2/2025	28/2/2025
0020205-65.2025.8.06.0086	14238 - Produção Antecipada de Provas	261 - Carta Precatória Cível	17/3/2025	8/4/2025
3000562-12.2024.8.06.0086	11783 - Citação	258 - CARTA DE ORDEM CIVEL	28/8/2024	28/8/2024
0010311-70.2025.8.06.0086	11785 - Diligências	261 - Carta Precatória Cível	31/3/2025	20/4/2025
3000866-62.2025.8.06.0090	11782 - Intimação	261 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	11/4/2025	11/4/2025
3000189-44.2025.8.06.0086	11782 - Intimação	261 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	3/2/2025	24/4/2025

c) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado	Responsável
0004285-66.2019.8.06.0086	Carta Precatória Cível	Normal	22/01/2020	Aguardando Cumprimento	9814 - ELIEZER FRAGOSO VIEIRA
0011033-80.2020.8.06.0086	Carta Precatória Cível	Normal	26/11/2020	Aguardando Cumprimento	9814 - ELIEZER FRAGOSO VIEIRA
0011477-16.2020.8.06.0086	Carta Precatória Cível	Normal	26/11/2020	Aguardando Cumprimento	9814 - ELIEZER FRAGOSO VIEIRA
0011710-13.2020.8.06.0086	Carta Precatória Cível	Normal	07/12/2020	Aguardando Cumprimento	9814 - ELIEZER FRAGOSO VIEIRA
0011717-05.2020.8.06.0086	Carta Precatória Cível	Normal	02/12/2020	Aguardando Cumprimento	8907 - LUIS FERNANDO GERAGE
0050215-39.2021.8.06.0086	USUCAPIÃO	Normal	06/06/2025	Aguardando Cumprimento	379 - MARIA LUIZILE MARTINS
0201610-10.2023.8.06.0086	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Normal	08/02/2024	Aguardando Cumprimento	9814 - ELIEZER FRAGOSO VIEIRA
0201787-08.2022.8.06.0086	Reconhecimento e Extinção de União Estável	Normal	13/12/2022	Aguardando Cumprimento	25 - NELIO MARTINS DE ALMEIDA

Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

d) Pendência na migração de processos (SAJPG - PJe):

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de **177** feitos com erros na migração SAJPG/PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo

Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	<input type="text" value="2ª Vara da Comarca de Horizonte"/>
Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>

Lista de Processos - 177 registros encontrados

e) Alerta SNA para solução imediata:

Página 1		Resultados 1 a 7 de 7 registros encontrados		GERAR ARQUIVO		Mostrando 20 registros	
Nome	Idade	Órgão Julgador	Tempo Após Última Ocorrência	Situação	Número da destinação / entrega voluntária		
1 - ANA BEATRIZ SAMPAIO	4 mês(es) e 10 dia(s)	2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	4 mês(es) e 15 dia(s)	Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses			
2 - BRAYAN KALLEO BEZERRA	3 ano(s), 1 mês(es) e 4 dia(s)	2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	3 mês(es) e 16 dia(s)	Acolhido Documentação não informada há mais de 30 dias Acolhimento Excedido 3 meses			
3 - CARLIANE SAMPAIO DA SILVA	15 ano(s), 3 mês(es) e 12 dia(s)	2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	4 mês(es) e 15 dia(s)	Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses			
4 - Daniel Araújo dos Santos	17 ano(s), 1 mês(es) e 5 dia(s)	2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	4 mês(es) e 29 dia(s)	Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses	00101211520228060086		
5 - DANIELLE MATIAS DA SILVA	18 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s)	2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	4 mês(es) e 0 dia(s)	Acolhido Maioridade/Emanicipado Acolhimento Excedido 3 meses			
6 - KELVIN ANTONEL ANDRADE DA SILVA	16 ano(s), 6 dia(s)	2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	3 mês(es) e 16 dia(s)	Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses			
7 - LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO	12 ano(s), 28 dia(s)	2 VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	3 mês(es) e 16 dia(s)	Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses			

f) Sucessivas conclusões e cancelamento de movimentação sem a efetiva prática do ato processual:

PJe ProceComCiv 0009560-06.2013.8.06.0086
F H LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA X BANCO DO NORDESTE DO

27 jan 2025

- CONCLUSOS PARA JULGAMENTO 17:25
- CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL CONCLUSOS PARA DESPACHO 17:25

17 set 2024

- CONCLUSOS PARA DESPACHO 10:37

11 set 2024

- MOV. [118] - MIGRAÇÃO DE PROCESSO DO SISTEMA SAJ, PARA O SISTEMA PJE | REMESSA 20:54
 - 104626621 - Relatório Informativo (Documento Relatório de Migração)

16 ago 2024

- MOV. [117] - CONCLUSO PARA DESPACHO 20:41
- MOV. [116] - CONCLUSO PARA SENTENÇA 20:41

PJe EE 0050714-57.2020.8.06.0086
DUROBLOCO FABRICAÇÃO DE PRE-MOLDADOS LTDA X ESTADO DO CE

24 set 2025

- CONCLUSOS PARA JULGAMENTO 14:56
- CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL CONCLUSOS PARA DESPACHO 14:56

10 ago 2024

- DECORRIDO PRAZO DE ESTADO DO CEARA EM 09/08/2024 23:59. 01:12
- DECORRIDO PRAZO DE ESTADO DO CEARA EM 09/08/2024 23:59. 01:12

12 jul 2024

- DECORRIDO PRAZO DE FELIPE GOMES CAVALCANTE EM 11/07/2024 23:59. 00:51

08 jul 2024

- CONCLUSOS PARA DESPACHO 13:12
- 89167834 - Certidão 13:12

g) Processos exclusivamente na fila “Ag. Encerramento de Ato”:

Por ocasião do exame do sistema processual, foi identificado 771 processos na fila “Ag. Encerramento de Ato”, vários deles alocados **exclusivamente** nela, sem que seja cópia de processo presente em fila própria de trabalho do SAJ/PG, situação que exige pronta regularização. Exemplos de casos identificados pela inspeção:

0050008-11.2019.8.06.0086 - Procedimento Comum Cível - Processo Digital

Assunto principal : Obrigação de Fazer / Não Fazer

Valor da causa : R\$ 183.106,80

Distribuição : 20/11/2019 às 12:00 - Sorteio

Vara : 2ª Vara da Comarca de Horizonte - Horizonte

Magistrado (vaga) : Pedro Marcolino Costa (1)



Localização : Cível - Interior / Ag. Encerramento do Ato

Situação : Julgado



Tarjas :

- - Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos
- - Estatuto do Idoso
- - Fazenda Pública Residual

0215396-22.2022.8.06.0001 - Guarda de Família - Processo Digital

Assunto principal	: Guarda
Valor da causa	: R\$ 100,00
Última distribuição	: 16/09/2024 às 10:11 - Sorteio
Vara	: 2ª Vara da Comarca de Horizonte - Horizonte
Magistrado (vaga)	: Pedro Marcolino Costa (1)
Localização	: Cível - Interior / Ag. Encerramento do Ato
Situação	: Em andamento
Tarjas	:  - Estatuto do Idoso  - Segredo de Justiça

0201485-42.2023.8.06.0086 - Procedimento Comum Cível - Processo Digital

Assunto principal	: Indenização por Dano Moral
Valor da causa	: R\$ 11.696,80
Distribuição	: 03/10/2023 às 14:30 - Sorteio
Vara	: 2ª Vara da Comarca de Horizonte - Horizonte
Magistrado (vaga)	: Pedro Marcolino Costa (1)
Localização	: Cível - Interior / Ag. Encerramento do Ato
Situação	: Em andamento
Tarjas	:  - Estatuto do Idoso  - Cível Comum

18.5 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais definidas pelo CNJ, em especial as Metas 1, 2 e 10.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.
- a.3) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido, estabelecendo rotina de acompanhamento.
- a.4) Verificar, constantemente, o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA para regularização dos alertas.
- a.5) Promover a revisão dos processos sobrestados na unidade, a fim de verificar se subsiste a causa que ensejou a suspensão processual.

a.6) Não realizar sucessivas conclusões no SAJ/PG e evitar cancelar as conclusões, melhorando o gerenciamento dos processos nas respectivas filas do sistema, inclusive para evitar excesso de prazo.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo 45 (quarenta e cinco) dias:

b.1) Movimentar os processos e, em especial, as cartas precatórias com paralisação superior a 120 dias apontados neste relatório e na PED.

b.2) Adotar as medidas necessárias para a imediata regularização dos alertas indicados no SNA.

b.3) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.

b.4) Sanear a fila "Ag. Encerramento de Ato".

19 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 2ª Vara da Comarca de Horizonte está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar a capacidade gerencial para o fim de evitar a morosidade identificada nas cartas precatórias.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO
ROLA PERGENTINO
MAIA:6516

Assinado de forma digital por FELIPE
AUGUSTO ROLA PERGENTINO
MAIA:6516
Dados: 2025.12.04 11:59:30 -03'00'

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

Juiz Corregedor Auxiliar